



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 45/2026, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis destinados ao consumo e atendimento as necessidades do Rancho, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

ANGELO MAGALHÃES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas